



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL**

EDITAL Nº 51/2014-DG/CNAT/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O Diretor Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Regulamentação de Ações do Pronatec no IFRN, aprovado pela Resolução nº 11/2013-CONSUP/IFRN, de 1º de abril de 2013, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011 e na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atuarem nos cursos do Pronatec no apoio a alunos com deficiência auditiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN - *Campus* Natal-Central, através de comissão local instituída pela Direção Geral do *Campus*. Serão selecionados dois Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, que terão carga horária de 20 horas semanais e atuarão em sala de aula do curso de Operador de Computadores, em todas as disciplinas, conforme cronograma presente no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme consta na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, possui atribuições dentre as quais estão previstas durante a contratação desse serviço:

- realizar a interpretação de duas línguas (Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Língua Portuguesa) de maneira simultânea e/ou consecutiva de discursos, debates, textos e outras atividades didático-pedagógicas em nível médio, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- atuar no apoio à acessibilidade dos serviços e das atividades do Pronatec.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São dispostas duas vagas mais cadastro de reserva para Tradutor/Intérprete de LIBRAS com a finalidade de atuar no período noturno ou em outro horário conforme a necessidade da Administração. A previsão do início da atividade para os candidatos classificados entre as vagas é imediatamente após o resultado da seleção, e para candidatos que ficaram no cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, só será concedido bolsa caso haja novas demandas. O período previsto para a atividade é de 24 de outubro a 19 de dezembro de 2014, das 18 h às 22 h 15 min, com intervalo de 15 minutos diários, conforme horário descrito no Anexo I.

3.2. O processo consistirá de análise de currículos e entrevista em LIBRAS com avaliação dos seguintes critérios: fluência em LIBRAS e competência em tradução LIBRAS-Português e Português-LIBRAS.

3.3. Os candidatos às vagas deverão possuir os seguintes pré-requisitos básicos:

- Nível médio completo e certificado de proficiência em LIBRAS-PROLIBRAS de Tradutor ou
- Curso de LIBRAS com no mínimo 160 horas e curso de Tradutor de LIBRAS certificado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas nos dias úteis compreendidos entre **14 a 16 de outubro**, na Sala do Pronatec, localizada no pavimento térreo do *Campus* Natal-Central do IFRN, à Av. Senador Salgado Filho 1559, Tirol, CEP: 59015-000, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

4.2. No ato da inscrição, o candidato **obrigatoriamente** deverá entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme **Anexo II**, e apresentar os seguintes documentos originais acompanhados das respectivas cópias:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Certificado de Proficiência em LIBRAS de Tradutor - PROLIBRAS **ou** certificado de curso de LIBRAS com carga horária mínima de 160 horas acompanhado de certificado de Tradutor de LIBRAS emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

c) Documento(s) que comprove(m) a pontuação descrita no item 6.3, caso o candidato o(s) possua.

4.3. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição será desclassificado do Processo Seletivo.

4.4. Não haverá, sob qualquer hipótese, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, excluindo-se ainda as modalidades de inscrição através de correspondência postal, fax ou via internet.

4.8. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção Geral do *Campus* Natal-Central e constará de 02 (duas) fases para os candidatos homologados, segundo pontuação discriminada no item 6.2 deste Edital:

a) Entrevista (eliminatória e classificatória);

b) Análise de currículo (classificatória).

5.2. Para efeito de homologação da inscrição, serão consideradas homologadas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios descritos no item 4.2.

5.3. A entrevista ocorrerá na noite do dia **17 de outubro** e os candidatos deverão comparecer à Sala do Pronatec a partir das 18 h 30 min até às 18 h 50 min para se informar a respeito do local da entrevista, que ocorrerá às 19 h.

5.4. A ordem de atendimento aos candidatos será determinada por sorteio.

5.5. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário constantes no item 5.3 serão desclassificados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para apuração da pontuação relativa à entrevista em LIBRAS, serão avaliados os seguintes critérios: fluência em LIBRAS e competência em tradução LIBRAS-Português e Português-LIBRAS.

6.2. No momento da entrevista o professor avaliador atribuirá notas de 10 a 100. Serão desclassificados os candidatos que tiverem notas inferiores a 70.

6.3. A análise dos currículos seguirá os critérios dispostos a seguir:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Experiência comprovada em tradução LIBRAS-Português e Português-LIBRAS.	10 pontos para cada 40 horas de tradução (máximo 50 pontos)
02	Titulação: Graduação, Especialização (mínimo: 360 horas), Mestrado ou Doutorado, conferido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Governo Federal. Só será aceito o diploma ou o certificado. Pontuada a titulação de maior grau apresentada.	2, 4, 6 ou 8 pontos para Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente (não cumulativos)

6.4. Os candidatos desclassificados conforme item 6.2. não terão seus currículos avaliados.

6.5. O resultado parcial da seleção será dado pela soma das notas atribuídas para cada fase.

6.6. Em caso de empate de candidatos, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior tempo de experiência comprovada em tradução LIBRAS-Português e/ou Português-LIBRAS;
- c) Maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados da seleção serão divulgados no dia **20 de outubro** de 2014, na página do *Campus* Natal-Central do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>).

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo no dia **21 de outubro**, impetrando sua solicitação na Sala do Pronatec do *Campus* Natal-Central, das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, através do preenchimento de requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

8.2. O resultado final, incluindo o parecer da comissão para os possíveis recursos impetrados, será divulgado no dia **23 de outubro**.

8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração dos profissionais na função de Tradutor/Intérprete de LIBRAS do Pronatec/Bolsa Formação será de R\$ 18,00 por hora-aula de 60 minutos, a qual será paga por meio de depósito bancário.

9.2. Esta remuneração será tributável para fins de Imposto de Renda de Pessoa Física, além de deduções tributárias e sociais, sendo firmado um Contrato de Prestação de Serviço de Pessoa Física. O contrato contemplará, além do prazo de validade, o total da carga-horária contratada, a qual será a referência para a medição do serviço prestado para fins de cálculo do valor a ser pago.

9.2.1. Será retido o INSS no valor de 11% sobre a remuneração bruta, salvo se o profissional comprovar que já contribuiu até o teto previdenciário, sendo de sua responsabilidade a comprovação de tal fato.

9.2.2. Será retido também o ISS na alíquota de 5% sobre a remuneração bruta total.

9.3. A referida remuneração será paga mensalmente, no mês subsequente ao da prestação do serviço e será condicionada ao cumprimento da carga horária. A cada dia os profissionais deverão assinar o ponto no momento anterior e posterior à atividade diária.

10. DAS ATIVIDADES

10.1. Os Tradutores/Intérpretes de LIBRAS trabalharão de maneira cooperativa e revezar-se-ão na sua prática de acordo com um cronograma de atividades a ser concluído em conjunto com a Coordenação do Pronatec às 17h 30 min no primeiro dia de atividade.

10.2. As atividades iniciar-se-ão no dia **24 de outubro**, no horário noturno a partir das 18 h.

10.3. No exercício de sua função, os Tradutores/Intérpretes selecionados deverão, durante as aulas do curso FIC em Operador de Computadores:

- traduzir materiais didáticos;
- interpretar os professores.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do *Campus* Natal-Central, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo, que corresponde ao tempo necessário à conclusão das disciplinas.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.

11.5. Em qualquer etapa do Processo Seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

11.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Natal, 13 de outubro de 2014.

José Arnóbio de Araújo Filho
Diretor Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I – CALENDÁRIO DE AULAS

OPERADOR DE COMPUTADORES - PRONATEC 2014.2

		13/10/2014	14/10/2014	15/10/2014	16/10/2014	17/10/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	LEITUOP	RELOP	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	19:00 - 20:00	LEITUOP	RELOP	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP
	21:15 - 22:15	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP

		20/10/2014	21/10/2014	22/10/2014	23/10/2014	24/10/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	LEITUOP	RELOP	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	19:00 - 20:00	LEITUOP	RELOP	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP	-	INTROSISOP
	21:15 - 22:15	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP	-	INTROSISOP

		27/10/2014	28/10/2014	29/10/2014	30/10/2014	31/10/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	-	FERIADO	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	19:00 - 20:00	-	FERIADO	LEITUOP	RELOP	LEITUOP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	FERIADO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	-	FERIADO	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP
	21:15 - 22:15	-	FERIADO	INTROSISOP	ETIOP	INTROSISOP

		03/11/2014	04/11/2014	05/11/2014	06/11/2014	07/11/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	LEITUOP	INTEROP	LEITUOP	INTEROP	LEITUOP(rec)
	19:00 - 20:00	LEITUOP	INTEROP	LEITUOP	INTEROP	LEITUOP(rec)
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	-	ETIOP	INTROSISOP	-	RELOP(rec)
	21:15 - 22:15	-	ETIOP	INTROSISOP	-	RELOP(rec)

		10/11/2014	11/11/2014	12/11/2014	13/11/2014	14/11/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	ETIOP(rec)
	19:00 - 20:00	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	ETIOP(rec)
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	EDTEXTOP	INTROSISOP	PLAELETROP	-	INTROSISOP(rec)
	21:15 - 22:15	EDTEXTOP	INTROSISOP	PLAELETROP	-	INTROSISOP(rec)

		17/11/2014	18/11/2014	19/11/2014	20/11/2014	21/11/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP
	19:00 - 20:00	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	PLAELETROP	-	EDTEXTOP	APELETROP	PLAELETROP
	21:15 - 22:15	PLAELETROP	-	EDTEXTOP	APELETROP	PLAELETROP

		24/11/2014	25/11/2014	26/11/2014	27/11/2014	28/11/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP
	19:00 - 20:00	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP
	21:15 - 22:15	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP

		01/12/2014	02/12/2014	03/12/2014	04/12/2014	05/12/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP
	19:00 - 20:00	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP	INTEROP	PLAELETROP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	PLAELETROP	-	EDTEXTOP	APELETROP	-
	21:15 - 22:15	PLAELETROP	-	EDTEXTOP	APELETROP	-

		08/12/2014	09/12/2014	10/12/2014	11/12/2014	12/12/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	APELETROP	APELETROP
	19:00 - 20:00	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	APELETROP	APELETROP
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	APELETROP	INTEROP(rec)
	21:15 - 22:15	PLAELETROP	INTEROP	EDTEXTOP	APELETROP	INTEROP(rec)

		15/12/2014	16/12/2014	17/12/2014	18/12/2014	19/12/2014
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
NOTURNO	18:00 - 19:00	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP	PLAELETROP(rec)	APELETROP(rec)
	19:00 - 20:00	PLAELETROP	APELETROP	EDTEXTOP	PLAELETROP(rec)	APELETROP(rec)
	20:00 - 20:15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
	20:15 - 21:15	PLAELETROP	EDTEXTOP	EDTEXTOP	-	EDTEXTOP(rec)
	21:15 - 22:15	PLAELETROP	EDTEXTOP	EDTEXTOP	-	EDTEXTOP(rec)

Códigos e nomes das disciplinas do curso de Operador de Computadores:

CÓDIGO	DISCIPLINA
LEITUOP	Leitura e Produção de Texto
INTROSISOP	Introdução ao Sistema Operacional
RELOP	Relação Interpessoal e Atendimento ao Usuário
ETIOP	Ética e Cidadania
EDTEXTOP	Editor de Textos
INTEROP	Internet
PLAELETROP	Planilha Eletrônica
APELETROP	Apresentação Eletrônica

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
Formação (nível de escolaridade):		
Titulação:		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		

Documentação Comprobatória para Pontuação

Visto

(via do IFRN)

_____ (RN), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

_____ (RN), ____ de _____ de 2014.

Responsável *Campus*

(via do candidato)